

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – CEP 84.535-000

COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2.025

Os vereadores componentes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com base nos artigos 40 a 46, do Regimento Interno vigente, representando todos os partidos com representação na Casa Legislativa, consensualmente constituíram as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2.025, conforme abaixo e requerem a homologação das mesmas, por ato do Senhor Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – C. C. J.

Presidente: Vereador EMERSON DE LARA BORGES - Republicanos

Relator: Vereador JOSÉ CONRADO SILVEIRA - PSB

Membro: Vereadora SILVIA DA LUZ KOPP TABORDA - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C. F. O.

Presidente: Vereador JOSÉ CONRADO SILVEIRA - PSB

Relator: Vereadora SILVIA DA LUZ KOPP TABORDA - PSD

Membro: Vereador MARCOS LOVATO DIAS DE LARA - PL

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS – C. P. G.

Presidente: Vereador AMAURI PABIS - MDB

Relator: Vereador MARCOS LOVATO DIAS DE LARA - PL

Membro: Vereador EMERSON DE LARA BORGES - Republicanos

Eu, **Vereador Osiel Gomes Alves**, Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 44, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta data, ocasião da primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2.025, **HOMOLOGO** as Comissões Permanentes supra constituídas por consenso absoluto das representações partidárias.

Fernandes Pinheiro, 04 de fevereiro de 2.025.

Vereador Osiel Gomes Alves
Presidente da Mesa Diretora

* De acordo dos vereadores componentes da câmara, no verso.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239
Rua Alziro Pedroso, nº 275 – CEP 84.535-000

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Nós, Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, declaramos que estamos de acordo com a composição das Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2.025, homologada pelo Senhor Presidente, no anverso desta.

Fernandes Pinheiro, 04 de fevereiro de 2.025.

Amauri Pabis

Emerson de Lara Borges

José Conrado Silveira

José Humberto Bitencourt

Marcos Lovato Dias de Lara

Mauricio Ribeiro

Rodrigo Pires Tribeck

Silvia da Luz Kopp Taborda